



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n° 089/2014.

DATA: 05 de junho de 2014.

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme artigo 22 e anexo VI do QCC - Quadro de Cargos em Comissão da Lei Municipal 376/2010.

RESOLVE:

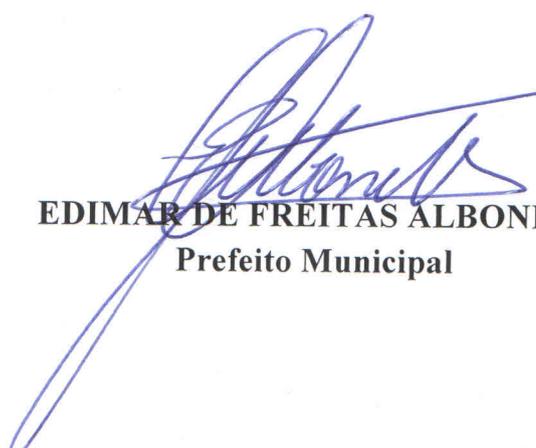
Art. 1º – NOMEAR a partir de **05 de junho de 2014**, o Srº JOSÉ BRAZ DA CUNHA, portador de cédula de identidade RG n° 4.095.250-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n° 518.863.599-20, para exercer na *Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos*, o cargo em comissão de *Diretor do Dept de Viação e Serviços Rodoviários*, Símbolo CC-03 – QCC (Quadro de Cargos em Comissão desta Prefeitura Municipal).

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 05 de junho 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Classi negócios

comercial@tribunadovale.com.br

VENDO CHÁCARA

COM CASA MISTA - 120M2, COM ÁGUA, LUZ, TELEFONE - TODA MURADA. VÁRIAS ÁRVORES FRUTÍFERAS E PALMITO- 4000 MTS2- VALOR A COMBINAR- ACEITO CARRO. FONES 43- 3564-2769 OU 9658- 2630 (TIM)- FALAR COM IRACI - QUATIGUÁ - PR

VENDO TERRENO

COM MAIS DE 7.017.62 M2 E OUTRO NO MESMO LOCAL DE 249.00 M2 NO CONJUNTO JOÃO FURTADO EM SANTO ANTÔNIO DA PLATINA NO PONTO MAIS ALTO DO LOTEAMENTO FAZENDO DIVISA COM ÁREA DE RESERVA PERMANENTE, DOC. EM DIA, VALOR R\$ 150 MIL. FONES (43) 9959-1916

VENDO TERRENO

LOJA DE INFORMÁTICA SITUADA AO LADO DE BANCOS E COMÉRCIOS NO CENTRO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR, A EMPRESA É BEM CONCEITUADA COM MAIS DE 14 ANOS NO MERCADO É TODA EQUIPADA COM GRANDES ESTANTES E BALCÃO DE VIDROS, MESAS PARA ATENDIMENTO E ESCRITÓRIO, E UM ESPAÇO GRANDE PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM BANCADAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS MODERNOS, MEZANINO, ESTANTES, ETC... TEM GRANDE FLUXO DE CLIENTES DA CIDADE E REGIÃO. VALOR R\$ 90 MIL . FONES (43) 9959-1916

OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO

FRANQUIA DE ALIMENTAÇÃO BUSCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA PORTARIA Nº 024/2014

O Cidadão PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 69, R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer, em caráter excepcional, que o horário de expediente dos Departamentos da Administração Pública Municipal, nos dias das partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014 se encerrará às 12h00min (horário de Brasília), sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos departamentos municipais, nas respectivas áreas de competência, a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2014

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ PORTARIA nº 089/2014.

DATA: 05 de junho de 2014.

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão que abaixo especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme artigo 22 e anexo VI do QCC - Quadro de Cargos em Comissão da Lei Municipal 376/2010.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a partir de 05 de junho de 2014, o Srº JOSÉ BRAZ DA CUNHA, portador de cédula de identidade RG nº 4.095.250-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 518.863.599-20, para exercer na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, o cargo em comissão de Diretor do Dept de Viação e Serviços Rodoviários, Símbolo CC-03 – QCC (Quadro de Cargos em Comissão desta Prefeitura Municipal).

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 05 de junho 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ
Estado do Paraná

Exercício: 2014

** Elotech **
06/06/2014
Pág. 1/1

Decreto nº 1537/2014 de 06/06/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1562/2013 de 20/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.